



Portaria n.º 446, de 29 de abril de 2026.

SUSPENDE gozo de férias  
regulamentares do Sr. **PAULO DE  
TARSO OLIVEIRA**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** Férias Regulamentares, do servidor Sr. **PAULO DE TARSO OLIVEIRA**, RG nº 16.562.923-X, lotado no cargo de Contador, junto a Secretaria de Finanças, 30 (trinta) dias no período de 01/04/2026 à 30/04/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 29 de abril de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

MP

